



SIMPROC

2019-9.124.377-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Expediente do Gabinete

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Informação SMSUB/GAB-EXP Nº 018164967

São Paulo, 14 de junho de 2019.

Ofício nº 1101/SMSUB/GAB/CG/2019

Prezado Senhor,

Encaminhamos o presente com as providências adotadas pela SUB-PI, quanto ao solicitado no Ofício SGP 23-01055/2018, subscrito por Vossa Senhoria.

Informamos que o referido ofício foi autuado no Sistema Eletrônico - SEI recebendo o nº 6012.2018/0002509-4.

Não obstante, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,

RADYR LLAMAS PAPINI

Chefe de Gabinete

SMSUB/GAB

Ao senhor
Eduardo Tuma
Presidente Da Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, São Paulo - SP
CEP 01319-900



Documento assinado eletronicamente por **Radyr Llamas Papini, Chefe de Gabinete**, em 19/06/2019, às 13:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018164967** e o código CRC **A3CAA4DD**.

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=19766899&infra_...

IND 845/18 - V. JANAIA
LIMA

Matéria IND 845/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://sp.legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=188144>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

TID 17 CAISP 869415

São Paulo, 23 de agosto de 2018.

OF. SGP-23 nº 01055/2018 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicações apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto à Secretaria Municipal das Subprefeituras, conforme relação anexa.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

RECEBIDO NO GABINETE - CACA CIVIL
DATA: 13 / 09 / 18
ASSIN: Rh40
FUNDACIONÁRIO: [assinatura]

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,

Prefeito do Município de São Paulo

ARS/jcss.

RECEBIMENTO TÉCNICO-CC
DATA: 11/09/18
Nº: 1830
FUNDACIONÁRIO: [assinatura]

SGM/ SE
11 SET 2018
[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
SUB-PI/CPDU/SFISC - Supervisão Técnica de Fiscalização
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SUB-PI/CPDU/SFISC Nº 011961488

São Paulo, 19 de outubro de 2018

Sr. Coordenador,

Trata-se de um imóvel particular invadido com processo de reintegração de posse. Ficamos impossibilitados de atuar de forma efetiva.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Monteiro Sahd, Supervisor Técnico II**, em 19/10/2018, às 18:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011961488** e o código CRC **B47ABFB1**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0002509-4

SEI nº 011961488



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
SUB-PI/CPDU/SFISC - Supervisão Técnica de Fiscalização
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SUB-PI/CPDU/SFISC Nº 011935981

São Paulo, 19 de outubro de 2018

Sr. Supervisor,

Em vistoria ao local constatamos que trata-se de imóvel invadido.

Conforme reportagem veiculada no jornal Folha de São Paulo de 17/07/2017 (documento SEI nº 011935926) "existe mandado de reintegração de posse expedido pela Justiça em favor Santa Alice Hotelaria e Construções, empresa que desde 2004 possui sete das nove moradias do prédio".

Segundo informações obtidas junto ao COMDEC - DEFESA CIVIL (Pinheiros) trata-se de imóvel constante da relação dos 79 prédios invadidos e vistoriados em 2018, cujos detalhes das vistorias técnicas constam em relatório elaborado pelo Cel. Ramos (COMDEC) disponível na Secretaria de Habitação ou com o próprio relator (cel. Ramos - fone: 3311-8213).



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha da Silva Rodrigues, Agente Vistor**, em 19/10/2018, às 11:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011935981** e o código CRC **4095F2F1**.

Referência: Processo nº 6012.2018/0002509-4

SEI nº 011935981



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em agosto de 2018:

IND 800/2018 - Ver. DAVID SOARES (DEM) - Necessidade de implantação de boca de lobo, entre o trecho, que consta no endereço.

IND 837/2018 - Ver. NATALINI (PV) - Conserto de tampa de bueiro Segue foto anexo

IND 842/2018 - Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO) - Poda - Remoção de Árvore

IND 843/2018 - Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO) - Lei do PSIU e Zeladoria de Praça

IND 845/2018 - Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO) - Fiscalização de Imóvel

IND 846/2018 - Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO) - Zeladoria - Calçada

IND 850/2018 - Ver. DAVID SOARES (DEM) - Necessidade de poda de árvores, na altura do número.

IND 851/2018 - Ver. DAVID SOARES (DEM) - Necessidade de remoção de árvores, na altura do número.

IND 853/2018 - Ver. NATALINI (PV) - No Córrego da Rapadura - Aplicação de Água de Reuso, Após jardinagem, o local sofre ausência de zeladoria: gramado necessita ser molhado e aproveite-se para irrigar o Córrego que face à pouca água corrente disponível, com a seca tem exalado forte odor, além da proliferação de mosquitos que atormenta os moradores.

IND 857/2018 - Ver. AMAURI SILVA (PSC) - PSIU (Programa de Silêncio Urbano) Fiscalização em comércios que perturbam os moradores após o horário permitido

IND 858/2018 - Ver. AMAURI SILVA (PSC) - Revitalização de área municipal e instalação de gradil



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Prefeitura Regional de Pinheiros no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Fiscalização de Imóvel

Conforme relato de munícipe, há um prédio pequeno na esquina em questão que é frequentemente invadido e ocupado por moradores de rua. Os invasores geram sujeira, deixam o local com mal cheiro e o prédio está em péssimas condições. Os moradores tentaram contatar o Poder Público, mas nada foi feito até o momento. Solicitamos, portanto, que a devida fiscalização seja realizada com intuito de apurar eventuais irregularidades.

Local: Rua Oscar Freire com Peixoto Gomide

Bairro: Jardim Paulista

14 de agosto de 2018

Sala das Sessões,
JANAÍNA LIMA

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JANAÍNA LIMA, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20...../...../..... (a)

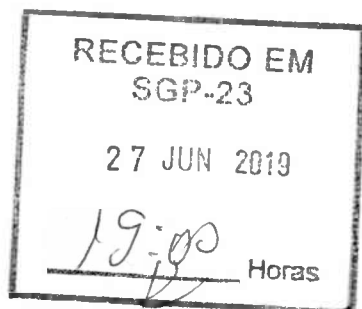
**ASS.: Resposta ao Ofício expedido por SGP.23 –
Supervisão de Finalização do Processo
Legislativo**

**À
SGP. 23
Senhor Supervisor,**

Segue o presente expediente para providências, face resposta ao Ofício nº 01055/2018, expedido por essa Supervisão.

Presidência, 27/06/2019.

Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidente



Kathya Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar